

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "ESPECIALIZAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS SALTO. Aos quatorze dias do mês de março, do ano dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião extraordinária do Colegiado do curso de pós-graduação *lato sensu* "Especialização em Temas Transversais" do IFSP – Câmpus Salto, na sala 304 do câmpus, às dezessete e quarenta e cinco. **MEMBROS PRESENTES:** Representantes docentes: Joana de São Pedro (**Coordenadora do curso**), Almerinda Antonia Barbosa Fadini, Leonardo Borges da Cruz, Maurício Bronzatto e Marcos Alexandre Capellari; representante do setor sociopedagógico: Fernanda Romanezi da Silveira; representante discente: Francisco José Soares Júnior. **ABERTURA DA REUNIÃO:** a Coordenadora Joana deu por abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos. **ORDEM DO DIA:** A Coordenadora começou reiterando os motivos que ensejaram a reunião: houve a desistência de uma aluna da pós-graduação que já havia iniciado o curso e colocou-se a discussão da resolução 64 de 01 de agosto de 2017 a respeito de alunos desistentes e a convocação da lista de espera. A resolução 64 de 01 de agosto de 2017 – capítulo V – Da matrícula – parágrafo 2º afirma que serão considerados desistentes os estudantes matriculados que não frequentarem os 15 (quinze) primeiros dias corridos após o início das atividades do calendário acadêmico, sem apresentação de justificativa devidamente comprovada e atestada, a ser analisada pela coordenadoria, com convocação da lista de espera. Marcos começou se colocando a favor do cumprimento da resolução 64. Maurício concordou com ele e acrescentou que o aluno que começasse agora seria prejudicado. Fernanda colocou o contexto de alunos serem chamados após início das aulas com prejuízo de conteúdo. Almerinda comentou essa situação e se colocou a favor de cumprir a resolução 64 para não abrir precedentes. Leonardo também se manifestou a favor do cumprimento da resolução 64. O representante discente Francisco considerou que haveria candidatos interessados na vaga, mas ponderou que cumprir a resolução 64 seria o mais correto. A votação a favor de cumprir a resolução 64 foi unânime com 7 votos.

Almerinda Antonia Barbosa Fadini

Fernanda Romanezi da Silveira

Francisco José Soares Júnior

Joana de São Pedro

Leonardo Borges da Cruz

Maurício Bronzatto

Marcos Alexandre Capellari